

**SUMÁRIO**

PRESIDÊNCIA .....	1
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA .....	1
CORREGEDORIA .....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS .....	1

**PRESIDÊNCIA**  
ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA Nº 2639, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

Torna público o Termo de Abertura do Projeto (TAP) de Avaliação de Impacto à Saúde - AIS das Ações de Saneamento e Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VI e XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867, de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.665, de 20 de dezembro de 2018, que trata da instituição da Coordenação de Gestão e Monitoramento de Projetos – COGEP, no âmbito da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA, da Diretoria Executiva - DIREX, e suas competências;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária nº 05/2019, do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019, onde ficou aprovado o Manual de Gerenciamento de Projetos - MPG, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Termo de Abertura do Projeto (TAP) de Avaliação de Impacto à Saúde - AIS das Ações de Saneamento e Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, que consta no Processo nº 25100.000096/2019-27, sendo responsáveis os gerentes do projeto, os servidores Patrícia Valéria Vaz Areal lotada na Cgcot/Densp e Rômulo Henrique Cruz lotado na Copet/Desam. O Projeto foi priorizado e aprovado em reunião extraordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de outubro de 2019, em conformidade com a metodologia do MGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*GIOVANNE GOMES DA SILVA*

## PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2020

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nº 2928 - Dispensar, a pedido, DIDNA FARIAS COSTA BARBALHO do encargo de substituto eventual da Seção de Recursos Logísticos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, FG-1, código 50.0212.

Nº 2935 - Designar MÁRIO CÉSAR SALES ARARIPE para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Recursos Logísticos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, FG-1, código 50.0212.

*GIOVANNE GOMES DA SILVA*

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**  
ATO DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 2977, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA - PFE/FUNASA.

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo art. 31, IX, da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016 e pelo art. 8, V do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, Anexo I, aprovado pelo Decreto nº

8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGP nº. 19, de 12 de março de 2020 (alterada e atualizada pela Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGP nº 20, de 13 de março de 2020, e pela Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGP nº 21, de 16 de março de 2020) e a Portaria/AGU nº 84, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria/AGU nº 224, de 25 de junho de 2020 e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação por Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho da Instituição;

CONSIDERANDO os atuais recursos de tecnologia de informação e de comunicações e a possibilidade e capacidade institucional de realização de atividades funcionais em regime remoto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Portaria nº 1.683, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar até 31 de julho de 2020, a validade da Portaria nº 1.683, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da Funasa/Presidência, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*ANA SALETT MARQUES GULLI*

**CORREGEDORIA**  
ATOS DO CORREGEDOR

## PORTARIA Nº 2940, DE 23 DE JUNHO DE 2020

**O CORREGEDOR DA AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, RESOLVE:

Redesignar a partir de 29 de junho de 2020, as servidoras Arlene Miranda de Vasconcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape 0477545 e Marileide dos Santos Messias, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula Siape 0473943, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a apuração da Sindicância Investigativa nº 25100.02984/2020-18, visando ultimar os trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria nº 2079, publicada no BS 017, de 27.04.2020, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2513 publicada no BPS 022, de 1º /06/2020.

*AMARILDO JOSÉ LEITE*

## PORTARIA Nº 3001, DE 29 DE JUNHO DE 2020

**O CORREGEDOR DA AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, RESOLVE:

Prorrogar a partir de 25 de junho de 2020, os trabalhos da Sindicância Administrativa registrada sob o nº 25100.003576/2020-83, designada por meio da Portaria nº 2448, publicada no BS 021, de 25.5.2020, na forma do artigo 145 Parágrafo Único da 8.112/90.

*AMARILDO JOSÉ LEITE*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
ATOS DO COORDENADOR-GERAL

## PORTARIA Nº 2747, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre concessão de auxílio moradia.

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, da Seção III, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 3 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 191, de 4 de outubro de 2016, Seção I e, considerando o constante dos autos do processo nº 25100.003120/2020-13, resolve: